



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 18 de novembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2113



QR CODE

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 100/2019)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 111/2019)	3
ERRATA PORTARIA (Nº 15/2019)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 89/2019)	5
ERRATA PORTARIA (Nº 92/2019)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 029/2022)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022)	8
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 027/2022)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
CONTRATO (Nº 220/2022)	10
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	11
ATOS OFICIAIS	11
ATA DE POSSE 2022	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 100/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 100/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º100/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 04/11/2019.

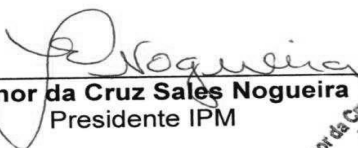
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Ednalva Gregorio de Santana exercendo a função Magistério 1º grau, matrícula 5119, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Ednalva Grigorio de Santana, exercendo a função de Magistério 1º grau matrícula 5119, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 17 de Novembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 111/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DA PORTARIA N.º 111/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria n.º166/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/12/2019.

Onde se ler:

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.40, III, a, e §5º da CF/88 além do art.30,§ 1º e 2º da Lei municipal nº169/2010**, à Srª. Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo Magistério 1º grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação) , inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, com **proventos integrais**

Leia-se:

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento na forma prevista pelo **art. 6º da EC nº41/2003** à Srª. Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo Magistério 1º grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação) , inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, com **proventos integrais**

São Francisco do Conde/BA, 16 de Novembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 15/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 15/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º15/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/03/2019.

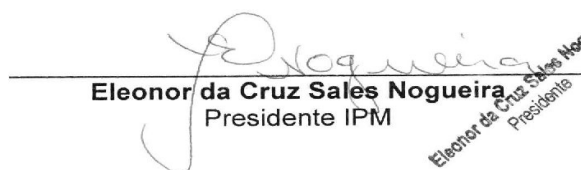
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Isabel Batista Bispo exercendo a função Agente Administrativo, matrícula 2259, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Isabel Batista Bispo, exercendo a função de Agente Administrativo matrícula 2259, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 17 de Novembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 89/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 89/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º89/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/009/2019

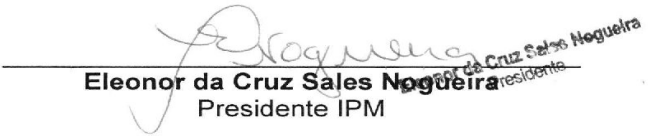
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função Agente Administrativo, matrícula 876, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços , Conservação e Ordem Publica), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função de Agente Administrativo matrícula 876, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços , Conservação e Ordem Publica), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 16 de Novembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 92/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 92/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º92/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.

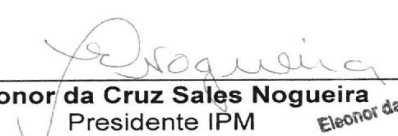
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sílvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função Magistério 2º grau, matrícula 2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sílvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função de Magistério 2º grau matrícula 2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 17 de Novembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 029/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 029/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O Secretário de Administração, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0004/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE JORGE FERREIRA AMORIM, matrícula 74617, como Fiscal Titular e JOSAFÁ DE JESUS, matrícula 74615, como Fiscal Substituto dos Contratos:

EMPRESA	CONTRATOS	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
TIAGO BATISTA BARRETO	206/2022 - SEAD 207/2022 - SEDES 208/2022 - SEDUC 209/2022 - SESAU	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL COM VISTAS À GESTÃO OTIMIZADA DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO A QUANTIFICAÇÃO DO CONSUMO IDEAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA, MEIOS DE PAGAMENTO E SOFTWARE GERENCIADOR DE CONSUMO.	19.047.016/0001-88

São Francisco do Conde, 03 de Novembro de 2022.

Roque Luis Santos
Secretário de Administração - SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde

Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração

Ana Lucia Brito de Santana
Prefeitura Mun. S. F. do Conde
Secretaria de Educação

Ana Lucia Brito De Santana
Secretária da Educação

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária Municipal
SEDES
Prefeitura Mun. S. F. do Conde

Juvenildes Maria De Jesus Calmon
Secretária De Desenvolvimento Social

Dorath Menezes Silva
Secretaria Mun. de Saude
Mat. 76773

Dorath Menezes Silva
Secretária da Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022)

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022
Julgamento de Recurso

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e comunicação, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de São Francisco do Conde- Bahia.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar que o **recurso interposto** pela empresa: **Alditec Comércio e Serviços Eireli**, foi recebido "tempestivamente", analisado, julgado e considerado "**improcedente**". Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 18 de novembro de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 027/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 027/2022 de 11 de novembro de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor
Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo
relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	DIANA S. DOS SANTOS	Contratação de Empresa especializada para apresentação de artistas e grupos locais	220/2022	28.007.281/0001-23
02	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Contratação de empresa especializada para apresentação da banda PSIRICO	219/2022	07.229.759/0001-90

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 11 de novembro de 2022

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário de Cultura e Turismo
Mat. 75228

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 220/2022)

CONTRATO N.º220/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA DIANA S. DOS SANTOS-ME. INEXIGIBILIDADE N.º049/2022-1 - SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada para apresentação de artistas e grupos musicais locais, no dia 14/11/2022, em comemoração ao dia do Servidor Público no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR(R\$)
1	CHARANGA ABRE ALAS.	14/11/2022	08:00	MERCADO CULTURAL	8.000,00
2	GRUPO PÉ DE CANTO.	14/11/2022	10:00	MERCADO CULTURAL	8.000,00
3	TURMA DO TIO ALEGRIA.	14/11/2022	13:00	MERCADO CULTURAL	8.000,00
4	FILARMÔNICA LIRA 30 DE MARÇO.	14/11/2022	15:00	MERCADO CULTURAL	7.000,00
5	GRUPO CULTURAL FRUTOS DO CONDE.	14/11/2022	17:00	ORLA MARITIMA	8.000,00
6	TAINA CRISTINA.	14/11/2022	19:00	ORLA MARITIMA	8.000,00
7	BANDA VIRADA LOUKA.	14/11/2022	21:00	ORLA MARITIMA	8.000,00
8	BILO SHOW E BANDA ESPORA DE VAQUEIRO.	14/11/2022	23:00	ORLA MARITIMA	8.000,00
VALOR TOTAL R\$(SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).					63.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **11/02/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	1500.0000

ASSINADO EM 11/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE 2022



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE- SEJUV
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- COMEL**

ATA Nº003 REFERENTE À POSSE DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PARA COMPOR A GESTÃO 2022-2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) , às 09h:45 minutos, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude reuniu no gabinete do prefeito Antônio Carlos Vasconcelos Calmon, localizado na rua Raimundo Ribeiro, s/n, Centro, os representantes do Poder Público e os membros da sociedade civil eleitos por segmento na Assembleia de eleição no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois (18/08/2022); os membros indicados pelo poder público para o ato de Certificação e Posse dos Conselheiros referente ao biênio 2022/2024. Fizeram-se presentes as autoridades: Eliezer de Santana Santos (Secretário de Governo), Emanuele Feliciano (Secretária de Esporte e Juventude), Jerolino Mascarenhas Santana (Secretário da Fazenda), Robert Alexandre dos Santos Alves (Secretário de Cultura e Esporte), Leila Patrícia Mercês Costa (Secretária de Planejamento e desenvolvimento Econômico) e Greice Kelly Peixoto Tanferi da Cruz (Gabinete do Prefeito) e os Vereadores Daoana Sales e Clebson da Silva (Muriel) além de todos os Conselheiros eleitos. As 10:00h, O Mestre de Cerimônia, Sr. Eliezer de Santana, dá início a cerimônia, saudando a todos os presentes, convidando a todos para a execução do Hino Nacional e Hino Oficial de São Francisco do Conde. O Mestre de Cerimônia, Sr. Eliezer de Santana, dá início a cerimônia, saudando a todos os presentes, convidando a todos para a execução do Hino Nacional e Hino Oficial de São Francisco do Conde. Dando prosseguimento, reforçando a importância desse conselho e a consolidação deste neste espaço de escuta atenta, o secretário ainda lembrou o compromisso do gestor com o esporte franciscano. Ele falou um pouco sobre a lei que regulamenta este Conselho, informando data e local que foi realizada a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade Civil bem como a importância do mesmo para o Município e consequentemente para o fomento de políticas públicas voltadas para o esporte, em seguida, foram apresentados os conselheiros titulares e suplentes a todos os que estavam presente na cerimônia. Assim, a palavra foi franqueada para a Secretária de Esporte e Juventude, que parabenizou toda a equipe da SEJUV pelo empenho, e diz que a juventude é pioneira na criação desse conselho e que sabe a verdadeira importância do mesmo para o fomento e transformação do esporte municipal, afirmando que é o seguimento que está presente em todas as pastas e deve ser dada a devida atenção correspondendo à responsabilidade e a importância que lhe cabe. A secretária ainda ressaltou a extrema importância da criação do Conselho do Esporte e a necessidade dessa escuta atenta entre o poder público e a sociedade Civil. "Garanto a todos vocês, que vamos continuar trabalhando incessantemente para atender os anseios dos desportistas franciscanos", enfatizou secretária da SEJUV. Em seguida foi dada a oportunidade da sociedade civil se manifestar e o Senhor Raimundo Silva de Jesus representante titular no segmento de movimentos populares organizados se colocou falando da importância da criação desse conselho para que o esporte permaneça de pé, a vereadora Daoana utilizou a palavra e também ressaltou a importância desse evento e como esse Conselho irá contribuir e enaltecer o esporte franciscano. o Sr. Eliezer Santana convida as autoridades presentes para entregar os certificados. Segmento Movimentos Populares Organizadas nomeia titular: Raimundo Silva de Jesus, Suplente: Josenildo Chaves de Souza, Segmento Associações Comunitárias, nomeia como titular: Josenildo de Jesus Santos, suplente: Derivaldo Neves de Freitas Neto, Segmento Organizações da Sociedade Civil , nomeia



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE- SEJUV
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- COMEL

como titular: Jucimário Oliveira dos Reis e suplente: Janderson Barreto dos Reis; Segmento Instituições de Ensino Médio, nomeia como titular: Venilson Souza Chaves e suplente: Adelize Patrícia Ribeiro Nunes; Segmento Instituições de Ensino Superior que tenham atividades ligadas ao esporte e lazer, nomeia como titular: Norberto Geraldo Lima Magalhães e suplente: José Augusto de Souza; Segmento Benefício do Programa de Incentivo ao esporte Amador, nomeia como titular: Luiz Carlos Pinto do Amaral Junior e suplente: Antônio Carlos Pinto do Rosário. Dando sequência, foi realizada a leitura e a posse dos membros indicados pelo poder público. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude- SEJUV, nomeia o titular: Tânia Regina de Oliveira — mat: 1712 e o suplente: Lucas Alves da Silva — mat: 75292; A Secretaria Municipal da Educação- SEDUC, nomeia a titular: Juraci Vasconcelos de Santana — mat: 4501 e o suplente: Jair Ribeiro de Santana Junior— mat: 4637; A Secretaria Municipal da Saúde- SESA, nomeia como titular: Robson da Silva Tunes - mat. 77444 e suplente: Ivan Bispo Ferreira — mat. 78080; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social— SEDES nomeia o titular: Rosilene de França dos Santos mat: 74669 e suplente: Patrick Santos Aiperi - mat—74760. Concluindo o ato de posse, onde todos os membros citados receberam das mãos das autoridades presentes o Certificado de Conselheiros de Esporte de São Francisco do Conde. A Secretária de Esporte e Juventude, Emanuelle Feliciano, desejou boas-vindas aos conselheiros e agradeceu a todos pela presença. O cerimonialista agradeceu a presença de todos e encerrou esta cerimônia às 11h:10 minutos. Não havendo mais o que relatar, eu Tania Regina de oliveira, estando como Secretária desta comissão, lavro a ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Tânia

Regina de Oliveira, Janderson Barreto dos Reis, Luiz Carlos P. do A. Junior, Ivan
Pauline M. Reis, Robson da Silva, Rosilene de F. dos Santos,
Josenildo Alves de Souza, Juraci Vasconcelos de Santana,
Raimundo Silvestre de Jesus, Alex da Silva da
Conceição, Jucimara Progeres da Silva,

Emanuelle Feliciano Teixeira
Secretária de Esportes e Juventude

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022.2PE

A Cosel da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente torna público para conhecimento dos interessados o pedido de **IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, PROCESSO Nº8151/2022** - que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de construção, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação do município de São Francisco do Conde – BA. Impetrado pela empresa: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16. **Sendo tempestivo, tendo o não provimento.** Conforme resposta do parecer da Assessoria Jurídica – AJUR. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão, ou poderá ser solicitado através do E-mail infra.cosel@gmail.com. Diante do exposto fica mantida a data de Abertura da presente licitação. Mais informações através do Telefone: 3651-8731. Joseane Adriana da Silva Bacelar– Pregoeira Oficial da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 18/11/2022.